

**DECRETO Nº 17644/2021**

**Declara a vacância de cargo público da servidora Santa Evangelista Alves Farfos, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **SANTA EVANGELISTA ALVES FARFOS**, matrícula funcional 3131-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.066.625-7/PR e do CPF/MF nº 718.834.609-72, a partir de 13 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de setembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro  
do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças